



CONCURSO
DE POESIA
**VERSOS
ENTRELAÇADOS**

TEM ALIVRE

04 FEVEREIRO a 07 MARÇO 2025

PARA MAIS INFORMAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA
biblioteca@cm-vidigueira.pt
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA
cristinaramos@aevid.pt
ESCOLA PROFISSIONAL FIALHO DE ALMEIDA
escolapvidigueira@gmail.com

CONSULTE AS NORMAS

www.cm-vidigueira.pt • www.aevid.pt





CONCURSO DE POESIA **VERSOS ENTRELAÇADOS**

TEMALIVRE . 04 FEVEREIRO a 07 MARÇO 2025

No intuito de fomentar o gosto pela poesia, pretende a Câmara Municipal de Vidigueira, o Agrupamento de Escolas de Vidigueira e a Escola Profissional Fialho de Almeida, no âmbito da Comemoração do Dia Mundial da Poesia, instituir o Concurso de Poesia – Versos Entrelaçados que está sujeito a Normas.

NORMAS DO CONCURSO DE POESIA VERSOS ENTRELAÇADOS

Artigo 1º

OBJETO

No intuito de estimular a imaginação e a criatividade e de promover a poesia e valorizar esta expressão literária, é instituído o Concurso de Poesia – Versos Entrelaçados.

ARTIGO 2º

NATUREZA DOS TRABALHOS E DESTINATÁRIOS

As categorias para efeitos deste concurso são:

1. Ilustração de um poema escolhido pelo participante - alunos do 1º e 2º ano de escolaridade.
2. Escrita de um poema original em língua portuguesa - alunos do 3º e 4º ano de escolaridade, do 2º e 3º ciclo, do Ensino Secundário e cidadãos maiores de 18 anos.

ARTIGO 3º

TEMA

Tema Livre é o proposto para este Concurso de Poesia – Versos Entrelaçados.

ARTIGO 4º

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

O concurso destina-se a crianças/jovens com frequência escolar e/ou residência no concelho de Vidigueira e adultos a residir e/ou trabalhar no concelho de Vidigueira, distribuídos pelos seguintes escalões:

- 1º Escalão A – alunos do 1º e 2º ano de escolaridade - categoria ilustração
- 1º Escalão B – alunos do 3º e 4º ano de escolaridade - categoria poema
- 2º Escalão – alunos do 2º Ciclo de escolaridade - categoria poema
- 3º Escalão – alunos do 3º Ciclo de escolaridade - categoria poema
- 4º Escalão – alunos do Ensino Secundário - categoria poema
- 5º Escalão – cidadãos maiores de 18 anos - categoria poema

ARTIGO 5º

DIVULGAÇÃO

A divulgação do concurso será feita na página oficial e no Facebook da Câmara Municipal de Vidigueira, do Agrupamento de Escolas de Vidigueira e da Escola Profissional Fialho de Almeida bem como através da comunicação social de âmbito regional e local e de cartazes a afixar em locais públicos.

ARTIGO 6º

PARTICIPAÇÃO

As participações serão avaliadas por um júri que se compromete a selecionar e classificar as três melhores ilustrações do 1º escalão A e os três melhores poemas, de cada um dos restantes escalões.



ARTIGO 7º PRÉMIO



1. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.
2. Ao 1º lugar de cada escalão será atribuído um Cartão Presente Worten no valor de 75€.
3. Ao 2º e 3º lugar de cada escalão serão atribuídos livros.
4. As ilustrações e os poemas vencedores serão apresentados publicamente, durante as comemorações do Dia Mundial da Poesia, no dia 21 de março de 2025.

ARTIGO 8º ADMISSIBILIDADE DOS TRABALHOS

1. Na categoria ilustração serão admitidos a concurso desenhos inéditos de um poema escolhido pelo concorrente com o limite de dois desenhos de poemas diferentes.
2. Na categoria poema serão admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português, com o limite de dois poemas por concorrente.
3. Os trabalhos deverão ser enviados/entregues nos seguintes locais:

Escalão 1 A, 1 B, 2 e 3

Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Vidigueira

Escalão 4


Secretaria - Escola Profissional Fialho de Almeida

Escalão 5


Biblioteca Municipal Doutor Palma Caetano - Câmara Municipal de Vidigueira,
ou enviados para o email biblioteca@cm-vidigueira.pt



ARTIGO 9º CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1. Ilustração - os trabalhos devem ser apresentados em papel formato A.4, acompanhados pelo poema que lhe serviu de inspiração. O poema deve referenciar o seu autor.
 2. Poemas - os trabalhos devem ser apresentados em formato papel ou digital.
 3. O título da ilustração / poema é obrigatório.
 4. O nome do concorrente não poderá constar em qualquer parte do trabalho apresentado.
- 


ARTIGO 10º CONFIDENCIALIDADE DOS CONCORRENTES

1. Os concorrentes apresentam-se a concurso com pseudónimo que assinarão na ilustração ou no poema que será divulgado.
 2. Os trabalhos a concurso, por categoria, devem ser entregues:
 - 2.1 - Ilustração - Presencialmente, ou via correio, em envelope fechado, contendo no seu interior dois envelopes:
 - a) Num envelope deverá constar uma folha A.4 com a ilustração original, identificada com o pseudónimo o respetivo escalão a que concorre. Neste envelope deverá ainda constar uma folha com o poema escolhido que serviu de base à ilustração.
 - b) Noutro envelope deverão constar as indicações pessoais do concorrente: nome, pseudónimo, turma, ano de escolaridade, escola e morada completa. Este envelope deve ser assinado no lado exterior apenas com o pseudónimo escolhido e será aberto pelo júri do concurso após a seleção dos trabalhos vencedores.
 - 2.2 - Poemas - Presencialmente ou via correio, em envelope fechado, contendo no seu interior dois envelopes:
 - a) Num envelope deverá constar o texto original, identificado com o pseudónimo e o respetivo escalão a que concorre.
 - b) Noutro envelope deverão constar as indicações pessoais do concorrente:
 - b.1) No escalão 1B, 2, 3 e 4 - nome, pseudónimo, escola, turma, ano de escolaridade e morada completa.
 - b.2) No escalão 5 - nome, pseudónimo, data de nascimento, morada completa e nº de telemóvel.Este envelope deve ser assinado no lado exterior apenas com o pseudónimo escolhido e será aberto pelo júri do concurso após a seleção dos trabalhos vencedores.
 - 2.2.1 - Por email, num email único, com dois documentos anexados:
 - a) Num documento deverá constar o texto original, identificado com o pseudónimo e o respetivo escalão a que concorre.
 - b) Noutro documento deverão constar as indicações pessoais do concorrente:
 - b.1) No escalão 1B, 2, 3 e 4 - nome, pseudónimo, escola, turma, ano de escolaridade, morada completa.
 - b.2) No escalão 5 - nome, pseudónimo, data de nascimento, morada completa e nº de telemóvel.
- 



Estes documentos serão colocados em envelopes fechados de forma a garantir a confidencialidade dos concorrentes.

3. Quando um mesmo candidato apresentar dois trabalhos, deverá remetê-los em envelopes separados com pseudónimos diferentes.



ARTIGO 11º PRAZOS


O concurso inicia no dia 4 de fevereiro de 2025 e termina no dia 7 de março de 2025.



ARTIGO 12º DIREITOS DE AUTOR


Ao participarem neste concurso, os autores assumem que autorizam a publicação das ilustrações/ poemas pela Câmara Municipal de Vidigueira, Agrupamento de Escolas de Vidigueira e Escola Profissional Fialho de Almeida.

ARTIGO 13º CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1. O júri do Concurso de Poesia é composto por técnicos das entidades promotoras, professores e outro(s) convidado(s) ilustres no âmbito da poesia para melhor servir o propósito do concurso.
 2. O número de membros do júri será de 7 elementos.
 3. Da decisão do júri não haverá possibilidade de qualquer reclamação.
- 

ARTIGO 14º OBTENÇÃO DA NORMAS

Os interessados podem obter as normas do concurso nas seguintes entidades e endereços:

- a) Câmara Municipal de Vidigueira - www.cm-vidigueira.pt;
 - b) Agrupamento de Escolas de Vidigueira- www.aevid.pt (página facebook)
 - c) Secretaria da Escola Profissional Fialho de Almeida
- 

ARTIGO 15º CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri do concurso.



PARA MAIS INFORMAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA
biblioteca@cm-vidigueira.pt
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA
cristinaramos@aevid.pt
ESCOLA PROFISSIONAL FIALHO DE ALMEIDA
escolapvidigueira@gmail.com

CONSULTE AS NORMAS



www.cm-vidigueira.pt • www.aevid.pt

